

Prefeito Municipal
Registrado e publicado m/data.

10 - 6 - 95/

Antônio Augusto de Sá
Secretário - Tesoureiro

- Lei nº 40 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins; faço
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dis-
pendere, anualmente, a quantia de CR\$ 2.000,00, para
a arborização e limpeza da rua do povoado de Domingos
Martins, estação do mesmo nome.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas desta lei, fica
igualmente autorizado o Poder Executivo a abrir o neces-
sário crédito, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins em
10 de maio de 1954

Registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal
Registrado e publicado m/data

Antônio Augusto de Sá
Secretário - Tesoureiro

- Lei nº 41 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins; faço
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no município de Domingos
Martins, os seguintes períodos municipais:

Dia 12 de junho - Floresta de Domingos Martins

" 24 de junho - L. João

" 8 de julho - Festa da Padroeira do município, 3^{ra} Taboa

" 31 de janeiro - Início da colonização do município

" 19 de dezembro - Fundação do município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 10 de maio de 1951

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Registrado e publicado m/data

Secretário - Tesoureiro

- Lei nº 42 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam anulados no orçamento vigente as seguintes verbas:

113/812 - Serviços de fiscalização	4.000,00
211/8294 - Assistência Social	2.000,00
221/8334 - Educação Pública	8.000,00
231/8434 - Saúde Pública	6.000,00
242/8511 - Incentivo à Agricultura	5.000,00
308/8884 - Iluminação Pública	3.000,00
40/8824 - Empreitadas e reformas de pontes	7.000,00
41/8813 - Const. e conserv. de log. públicos	1.000,00
Total	36.000,00

Art. 2º - Com os recursos das anulações acima, fica aberto um crédito suplementar na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).